



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR)

ATA NÚMERO UM

Ao nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Pedro Nunes n.º 40 H em Almada, reuniu o Júri do procedimento em referência, constituído por despacho da Senhora Vereadora dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Habitação, datado de 11/05/2020, tendo estado presentes a Presidente – Maria Elisabete da Silva Pereira, Chefe de Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública, o Primeiro Vogal Suplente – Hugo António Ribeiro Mendes, Técnico Superior afeto à Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública, em substituição do primeiro vogal efetivo, por este se encontrar de férias, o Segundo Vogal Efetivo – Dulce Maria Pinheiro Raimundo, Técnica Superior afeta à Divisão de Gestão de Recursos Humanos para:

----- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria.

----- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimento, conforme a alínea b) do n.º 2 do artigo 14º da Portaria.

----- Fixar e deliberar os critérios da entrevista profissional de seleção.

----- Elaborar os modelos das fichas de avaliação curricular e da entrevista profissional de seleção, que expressem o desenvolvimento dos cálculos a efetuar.

Considerando que as funções a exercer são as constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas –LTFP), as quais correspondem ao grau 1 de complexidade funcional, da carreira e categoria de assistente operacional, os postos de trabalho colocados a concurso abarcam particularmente as seguintes atividades:

Execução de tarefas no âmbito da conservação e manutenção da rede viária, nomeadamente todos os trabalhos relacionados com a conservação de arruamentos, de estradas em terra batida e asfaltada, de pavimento de pontes/viadutos, recobrindo e consertando superfícies, fazendo trabalhos de preparação de bermas e limpeza de valetas, espalhando e alisando o asfalto líquido ou massas betuminosas e aplicando os materiais adequados à boa construção e manutenção das vias municipais. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenha atividades normais de um cantoneiro de arruamentos. Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.

Nesta sequência, o Júri deliberou, por unanimidade, que:

A - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não pretendam usar da prerrogativa de afastamento do método de seleção obrigatório, os métodos de seleção serão os seguintes:

A1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5º da Portaria.

A1.1 – A Avaliação Curricular (AC) expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR)

ATA NÚMERO UM

relevância da experiência adquirida, da formação realizada e avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação das fórmulas $AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$, mediante a valoração dos seguintes fatores:

- *Habilitação académica (HA)*, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, da seguinte forma:

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	PONTUAÇÃO
Posse de escolaridade obrigatória	18 valores
Posse de uma habilitação académica superior à escolaridade obrigatória	20 valores

- *Formação Profissional (FP)*, em que se ponderarão as ações de formação profissional relevantes para o desempenho das funções inerentes aos postos de trabalho colocados a concurso, efetuadas nos últimos 8 anos, a contar da data da publicitação do procedimento concursal na BEP, sendo, este fator valorado do seguinte modo:

Formação Profissional Relevante	Pontuação
Sem formação relevante	0 valores
Formação relevante \leq a 30 horas	10 valores
Formação relevante $>$ a 30 e \leq a 60 horas	12 valores
Formação relevante $>$ a 60 e \leq a 120 horas	14 valores
Formação relevante $>$ a 120 e \leq a 180 horas	16 valores
Formação relevante $>$ a 180 e \leq a 240 horas	18 valores
Formação relevante $>$ a 240 horas	20 valores

Nas ações de formação profissional em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

No caso da não apresentação de documentos comprovativos da realização da formação profissional a mesma não será considerada.

- *Experiência profissional (EP)*, onde se ponderará o exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar, de acordo com a sua relevância e sua duração e desde que estas sejam expressas detalhadamente, no Curriculum Vitae, considerando-se os seguintes valores:



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR)

ATA NÚMERO UM

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE	PONTUAÇÃO	
Sem experiência profissional relevante	0 valores	
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública	15 valores	+ 1 valor por cada ano seguinte até ao máximo de 5 valores

- *Avaliação de Desempenho (AD)* relativa ao último biénio (ou na existência deste, a reportada ao ano mais recente) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às dos postos de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator, da aplicação dos seguintes níveis classificativos:

Escala qualitativa SIADAP	Escala quantitativa SIADAP	Valoração
Inadequado	1,00 – 1,99	0 Valores
Adequado	2,00 – 2,49	10 Valores
	2,50 – 2,99	11 Valores
	3,00 – 3,49	13 Valores
	3,50 – 3,99	15 Valores
Relevante	4,00 – 4,49	16 Valores
	4,50 – 4,99	18 Valores
	5,00	19 Valores
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores

De acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º da Portaria, no caso de o(a) candidato(a) não possuir o tempo de serviço legalmente exigido para atribuição da avaliação de desempenho ou por razões que não lhe sejam imputáveis não possua avaliação do desempenho relativa ao período a considerar, ser-lhe-á atribuído 12 valores neste fator:

A1.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), que visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, registadas numa ficha individual associada a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores).



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR)

ATA NÚMERO UM

A2 - Método de seleção complementar: *Entrevista Profissional de Seleção*, conforme o estabelecido no n.º 4 do artigo 36º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6º da Portaria.

A2.1 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração máxima de 30 minutos, visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para este efeito, será elaborado um guião composto por um conjunto de questões relacionadas com os fatores a avaliar sendo registada a apreciação na respetiva ficha de avaliação deste método de seleção que comportará a valoração dos fatores infra referidos, de 4 a 20 valores, correspondendo, respetivamente, aos níveis classificativos de Insuficiente (4 valores), Reduzido (8 valores), Suficiente (12 valores), Bom (16 valores) e Elevado (20 valores), obtendo-se o resultado final através da média aritmética simples das classificações dos fatores a avaliar $(A + B + C + D / 4)$:

Fator A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: analisará o percurso profissional do candidato e a sua relevância para a execução das funções caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

Fator B – MOTIVAÇÃO E INTERESSE: considerará as motivações profissionais dos candidatos face às exigências da categoria a que se candidatam;

Fator C – RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: analisará a capacidade para interagir adequadamente com as pessoas;

Fator E – CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO: analisará a capacidade para se expressar fluentemente, com clareza e com assertividade na exposição das suas ideias.

A3 - A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha em anexo à presente Ata, resultante da aplicação da fórmula:

$$CF = 40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS$$

B - Para candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa, ou detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, os métodos de seleção serão os seguintes:

B1 - Métodos de seleção obrigatórios: *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica*, conforme o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5º da Portaria.

B1.1 – A Prova de Conhecimentos (PC), destina-se a avaliar conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função. A PC será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ASFALTADOR)

ATA NÚMERO UM

B1.1.1 - A *PC* será individual, terá uma duração de cerca 15 minutos, por candidato, assumirá a forma prática, e incidirá sobre conhecimentos de natureza específica e cujos conteúdos de carácter específico constam no ponto **B1.1.4**.

B1.1.2 – A execução prática da *PC*, consistirá na identificação de materiais e de ferramentas relacionadas com o exercício da função e na execução de uma ou mais tarefas no âmbito das atividades a desenvolver pelo asfaltador.

B1.1.3 – O enunciado e a respetiva grelha de correção da *PC* serão elaborados, antes da sua aplicação, numa reunião de júri a agendar oportunamente para o efeito.

B1.1.4 – A *PC* incidirá sobre as seguintes temáticas:

- Materiais utilizados na reparação e manutenção de vias de comunicação
- Equipamentos utilizados na reparação e manutenção de vias de comunicação
- Ferramentas utilizadas na função de asfaltador

B1.2 – A *Avaliação Psicológica (AP)*, visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos e poderá comportar uma ou mais fases e será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.

B2 - Método de seleção complementar: *Entrevista Profissional de Seleção (EPS)*, conforme descrito no ponto **A2** da presente Ata

B3 - A Classificação Final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, devidamente registada na respetiva ficha em anexo à presente Ata, resultante da aplicação da fórmula:

$$CF = 40\% PC + 30\% AP + 30\% EPS$$

C – Critérios de desempate - Esgotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no n.º 1 do art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicar-se-á a regra estabelecida no n.º 2 do referido artigo, concretamente:

- 1.º - Melhor classificação obtida no primeiro método de seleção utilizado (*Avaliação Curricular* ou *Prova de Conhecimentos*);
- 2.º - Melhor classificação obtida no método de seleção seguinte (*Entrevista de Avaliação de Competências* ou *Avaliação Psicológica*);
- 3.º - Melhor classificação obtida no último método de seleção utilizado (*Entrevista Profissional de Seleção*);



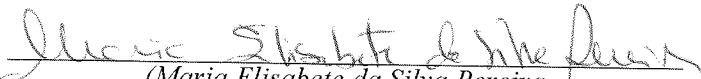
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(ASFALTADOR)**

ATA NÚMERO UM

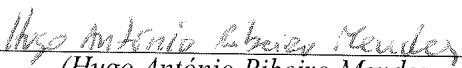
D – Documentos de suporte: O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os modelos das fichas de avaliação curricular (*AC*), da entrevista profissional de seleção (*EPS*), e da Classificação Final (*CF*) que fazem igualmente parte integrante da presente ata, e nas quais serão lançadas as valorações de cada candidato

E não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri presentes.


O JÚRI,
Presidente,


(*Maria Elisabete da Silva Pereira,*
Chefe de Divisão de Infraestruturas Viárias e Iluminação Pública)

Primeiro Vogal Efetivo,


(*Hugo António Ribeiro Mendes,*
Técnico Superior)

Segundo Vogal Efetivo,


(*Dulce Maria Pinheiro Raimundo,*
Técnica Superior)



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTO DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Asfaltador)**

Ficha de Avaliação Curricular

Candidato(a):

1 Habilitação Académica (HA) =Valores

HABILITAÇÃO ACADÉMICA	Pontuação	
Escolaridade obrigatória	18 valores	
Habilitação académica superior à escolaridade obrigatória	20 valores	

2 Formação Profissional (FP) =Valores

FORMAÇÃO PROFISSIONAL RELEVANTE	Pontuação	
Sem formação	0 valores	
Formação até 30 horas	10 valores	
Formação de 31 a 60 horas	12 valores	
Formação de 61 a 120 horas	14 valores	
Formação de 121 a 180 horas	16 valores	
Formação de 181 a 240 horas	18 valores	
Formação superior a 240 horas	20 valores	

3 Experiência Profissional (EP) =Valores

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação
Sem experiência profissional relevante	
Com experiência profissional relevante no âmbito da Administração Pública	



4 Avaliação de Desempenho (AD) =Valores

Escala qualitativa SIADAP	Escala quantitativa SIADAP	Pontuação	
Inadequado	1,00 – 1,99	0 Valores	
Adequado	2,00 – 2,49	10 Valores	
	2,50 – 2,99	11 Valores	
	3,00 – 3,49	13 Valores	
	3,50 – 3,99	15 Valores	
Relevante	4,00 – 4,49	16 Valores	
	4,50 – 4,99	18 Valores	
	5,00	19 Valores	
Desempenho Relevante com mérito		20 Valores	

A Classificação final a atribuir à Avaliação Curricular corresponde a

$$AC = (HA + FP + 2EP + AD) / 5$$

AC =

Data, ____ / ____ / ____

O Júri,







PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Asfaltador)

Ficha de Entrevista Profissional de Seleção

Candidato(a): _____

FATORES EM APRECIÇÃO		I	R	S	B	E	Pontuação
		4	8	12	16	20	
A	Experiência Profissional						
B	Motivação e Interesse						
C	Relacionamento Interpessoal						
D	Capacidade de Comunicação						
						TOTAL (A + B + C + D)	

(I) Insuficiente; (R) Reduzido; (S) Suficiente; (B) Bom; (E) Elevado

Classificação final da *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS) = $\frac{A + B + C + D}{4} = \frac{\quad}{4} =$
= _____ Valores

Data, ____ / ____ / ____

O Júri,

Luís S. Silva

Luís S. Silva



Síntese das respostas dadas às questões colocadas na EPS

A -

B -

C -

D -



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Asfaltador)**

Ficha de Classificação Final

(Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que não se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho a concurso, ou detentores de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais:

Prova de Conhecimento (PC) = _____ Valores

Avaliação Psicológica (AP) = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

2. **CF = 40% PC + 30% AP + 30% EPS = 0,40 PC + 0,30 AP + 0,30 EPS =**

= 0,40 () + 0,30 () + 0,30 () = () + ()

3. **Classificação Final (CF) = _____ Valores**

Data, ____ / ____ / ____

O Júri,



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(Asfaltador)**

Ficha de Classificação Final

(Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, titulares da categoria, que se encontrem no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho a concurso)

Candidato(a): _____

1. Métodos de seleção utilizados e respetivas classificações parciais:

Avaliação Curricular (AC) = _____ Valores

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) = _____ Valores

Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = _____ Valores

2. $CF = 40\% AC + 30\% EAC + 30\% EPS = 0,40 AC + 0,30 EAC + 0,30 EPS =$
 $= 0,40 (\quad) + 0,30 (\quad) + 0,30 (\quad) = (\quad) + (\quad)$

3. *Classificação Final (CF)* = _____ Valores

Data, / / _____

O Júri,
